PUBLICADO NO MURAL
Av. 28 de Dezembro, 3000 - Chuvisca/RS
Em 16/07/21 a ___/___/___
Responsável

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Rudi Nei Dalmolin, Secretário Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência que dispõe o Decreto 1.396 de 14 de junho de 2021, acolhendo parecer exarado no processo nº 059/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa SOS DIESEL LTDA (CNPJ 04.910.598/0001-07), para o fornecimento de peças para CASE 845B para conserto da bomba injetora e bicos, no valor total de R$16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 059/2021 correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria.

Chuvisca, 16 de julho de 2021.

Rudi Nei Dalmolin

Secretário Municipal de Administração